

RE: Ofício ATI ASPERQD/n. 007/2022 - SAA Degredo

Dandara Silva Cabral <dandara@asperqd.org.br>

Sex, 2023-01-27 15:41

Para: prefeito@linhares.es.gov.br <prefeito@linhares.es.gov.br>; Juliana Novaes Carvalho Bedoya <juliana.bedoya@fundacaorenova.org>; adm.asperqdmatrix@gmail.com <adm.asperqdmatrix@gmail.com>; Comissaoquilomboladodegreto@hotmail.com <comissaoquilomboladodegreto@hotmail.com>

Cc: Procuradoria Geral - Prefeitura Municipal de Linhares <procuradoriageral@linhares.es.gov.br>; Priscila Ohira <priscila.ohira@fundacaorenova.org>; Ricardo Burg Mlynarz <ricardo.burg@fundacaorenova.org>; Gilson Da Silva Dias Junior <gilson.junior@fundacaorenova.org>; waldineysiqueira@saelinhares.com.br <waldineysiqueira@saelinhares.com.br>; semob@linhares.es.gov.br <semob@linhares.es.gov.br>; Administrativo e CSC <Administrativo@asperqd.org.br>; Relacionamento com a Comunidade <relacionamento@asperqd.org.br>; Coordenação Geral <coordenacao@asperqd.org.br>; Jurídico ATI ASPERQD <juridico@asperqd.org.br>; fabianatomaz@flacso.org.br <fabianatomaz@flacso.org.br>; Ligia Moreira de Almeida <ligia.m.almeida@economia.gov.br>; tiago.cantalice@dpu.def.br <tiago.cantalice@dpu.def.br>; Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; Maria Albanita Roberta De Lima <maria.lima@fundacaorenova.org>

 2 anexos (191 KB)

24112022 - OFÍCIO 007-2022 ASPERQD.pdf; 1021441-03.2020.4.01.3800_1317077916 (1) (1).pdf;

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares - ES e demais copiados,
Boa tarde.

Gostaria de verificar se temos algum retorno quanto ao e-mail encaminhado em 28/11/2022 com o ofício que novamente está em anexo.

Na reunião do dia 10/01/2023, entre FR, ATI ASPERQD e CQD foi questionada essa participação nas atividades do SAA. A colaboradora da FR informou que o que dificulta a participação é o fato de que, quando a FR faz agendas com a prefeitura, são tratados vários assuntos. Entretanto, reforçamos a necessidade da participação.

Além disso, cumpre trazer o exposto pelo Meritíssimo Michael Procopio Ribeiro Alves Avelar, juiz Federal Substituto da 4ª Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte, na última decisão judicial quanto ao tema, que reforça a nossa solicitação:

"..
.A
F
u
n
d
a
ç
ã
o
R
e
n
o
v
a
d

e
v
er
á
i
m
pl
e
m
e
nt
ar
,
i
m
e
di
at
a
m
e
nt
e,
c
o
nt
at
o
c
o
m
o
S
A
A
E
p
ar
a
fi
n
s
d
e
s
ol
u
ci
o

n
ar
,
c
o
m
a
ur
g
ê
n
ci
a
q
u
e
o
c
as
o
re
q
u
er
,
a
q
u
e
st
ã
o
d
o
a
b
as
te
ci
m
e
nt
o
d
e
á
g
u
a,

ut
ili
z
a
n
d
o
to
d
o
s
o
s
e
sf
or
ç
o
s
e
re
c
ur
s
o
s
fi
n
a
n
c
ei
ro
s
n
e
c
e
ss
ár
io
s
d
e
m
o
d
o
a

pr
o
m
o
v
er
a
re
p
ar
a
ç
ã
o
in
te
gr
al
n
o
te
rri
tó
ri
o,
n
ot
a
d
a
m
e
nt
e,
e
c
o
m
pr
io
ri
d
a
d
e,
n
o
to
c

a
nt
e
a
o
as
p
e
ct
o
d
o
a
b
as
te
ci
m
e
nt
o
e
c
o
n
s
u
m
o
d
e
á
g
u
a
d
a
c
o
m
u
ni
d
a
d
e.
Es
p
e

ci
fi
c
a
m
e
nt
e
s
o
br
e
a
q
u
e
st
ã
o
d
a
á
g
u
a,
a
F
u
n
d
a
ç
ã
o
R
e
n
o
v
a
a
pr
e
s
e
nt
ar
á,
m

e
n
sa
l
m
e
nt
e
n
o
s
a
ut
o
s,
o
s
e
n
c
a
m
in
h
a
m
e
nt
o
s
e
e
v
ol
u
ç
ã
o
c
o
n
cr
et
a
d
as
tr
at
at

iv
as
c
o
m
S
A
A
E,
d
e
v
e
n
d
o
s
e
as
s
e
g
ur
ar
q
u
e
a
q
u
e
st
ã
o
or
ç
a
m
e
nt
ár
ia
n
ã
o
c
o
n
st

it
u
a
e
m
p
e
ci
lh
o
p
ar
a
fi
n
s
d
e
a
b
as
te
ci
m
e
nt
o
d
e
D
e
gr
e
d
o,
h
aj
a
vi
st
a
s
e
tr
at
ar
d
e
m

e
di
d
a
ur
g
e
nt
e.
C
as
o
v
er
ifi
c
a
d
o
b
ai
x
o
e
m
p
e
n
h
o
o
u
e
nt
ra
v
e
s
at
ri
b
uí
v
ei
s
à
R
e
n

O
v
a
n
as
tr
at
at
iv
as
c
o
m
o
S
A
A
E,
o
ju
íz
o
a
pl
ic
ar
á
m
e
di
d
as
d
e
e
x
e
c
u
ç
ã
o
c
o
nt
ra
a
F
u

n
d
a
ç
ã
o,
n
a
e
x
p
e
ct
at
iv
a
d
e
o
bt
er
re
s
ul
ta
d
o
pr
át
ic
o
q
u
e
o
b
s
er
v
e
a
a
ut
or
id
a
d
e
d

a
or
d
e
m
ju
di
ci
al
.
C
a
u
s
o
u
p
er
pl
e
xi
d
a
d
e
e
d
e
sc
o
nf
or
to
o
u
vi
r,
n
o
c
ur
s
o
d
a
a
u
di
ê

n
ci
a,
a
pr
e
o
c
u
p
a
ç
ã
o
d
o
s
at
in
gi
d
o
s
a
re
s
p
ei
to
d
o
fo
rn
e
ci
m
e
nt
o
d
e
á
g
u
a,
q
u
e
c

o
n
si
st
e
n
a
m
ai
s
b
ás
ic
a
d
as
n
e
c
e
ss
id
a
d
e
s
h
u
m
a
n
as
e
q
u
e
n
o
at
u
al
c
o
nt
e
xt
o
e
st

á
a
d
e
p
e
n
d
e
r
d
e
e
s
p
é
ci
e
d
e
al
tr
uí
s
m
o
e
m
s
e
ar
a
e
m
q
u
e
d
e
v
er
ia
i
m
p
er
ar
a
n
or

m
at
iv
id
a
d
e.
A
F
u
n
d
a
ç
ã
o
R
e
n
o
v
a
d
e
v
er
á
tr
at
ar
,
c
o
m
o
m
á
xi
m
o
d
e
z
el
o,
a
q
u
e

st
ã
o
d
o
a
b
as
te
ci
m
e
nt
o
d
e
á
g
u
a
d
e
D
e
gr
e
d
o
e
o
ju
íz
o
a
c
o
m
p
a
n
h
ar
á
at
e
nt
a
m
e

nt
e
o
d
e
s
e
n
v
ol
vi
m
e
nt
o
d
e
ss
e
s
tr
a
b
al
h
o
s..
."
(p
á
gi
n
a
1
9,
N
ú
m
er
o
d
o
d
o
c
u
m
e
nt

0:
2
2
1
2
1
3
1
0
5
3
0
0
9
9
7
0
0
0
0
1
3
0
5
8
0
9
0
4
4)

Atenciosamente,

Dandara Silva Cabral

Assessora Técnica de Nível Superior- Bióloga, MsC. Ecologia de Ecossistemas.

Especialista em Ecotoxicologia e Avaliação de Impacto ambiental em ecossistemas aquáticos.

Área técnica de Estudos e Cursos

E-mail: dandara@asperqd.org.br

Telefone: 027 99259-8407

Endereço institucional: Estrada de Degredo, s/nº, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES. CEP: 29900-970,
Tel.: (27) 99650-9220. CNPJ: 07.201.503/0001-74.



De: Dandara Silva Cabral

Enviado: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 17:38

Para: prefeito@linhares.es.gov.br <prefeito@linhares.es.gov.br>

Cc: Procuradoria Geral - Prefeitura Municipal de Linhares <procuradoriageral@linhares.es.gov.br>; Priscila

Ohira <priscila.ohira@fundacaorenova.org>; Ricardo Burg Mlynarz <ricardo.burg@fundacaorenova.org>; Gilson Da Silva Dias Junior <gilson.junior@fundacaorenova.org>; waldineysiqueira@saelinhares.com.br <waldineysiqueira@saelinhares.com.br>; semob@linhares.es.gov.br <semob@linhares.es.gov.br>; Administrativo e CSC <Administrativo@asperqd.org.br>; Relacionamento com a Comunidade <relacionamento@asperqd.org.br>; Coordenação Geral <coordenacao@asperqd.org.br>; Jurídico ATI ASPERQD <juridico@asperqd.org.br>; fabianatomaz@flacso.org.br <fabianatomaz@flacso.org.br>; Ligia Moreira de Almeida <ligia.m.almeida@economia.gov.br>; tiago.cantalice@dpu.def.br <tiago.cantalice@dpu.def.br>; Comissaoquilomboladodegrede@hotmail.com <comissaoquilomboladodegrede@hotmail.com>; Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

Assunto: Ofício ATI ASPERQD/n. 007/2022 - SAA Degredo

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares - ES,

Boa tarde,

Encaminho em anexo o ofício N. 007/2022, quanto ao acordo de cooperação técnica para a construção do SAA em Degredo.

Solicitamos agenda de reunião com a prefeitura municipal de Linhares, juntamente com as equipes indicadas no acordo de cooperação técnica (SEMOB, SAAE e Fundação Renova) para diálogo quanto ao andamento das atividades licitatórias bem como um cronograma atualizado para a construção do SAA.

Em tempo sinalizamos que, conforme consta no ofício, o recurso repassado pela Fundação Renova para fornecimento dos galões de água mineral para a comunidade do Degredo é limitado, o que reforça a necessidade da agenda bem como a celeridade para a entrega do SAA.

Atenciosamente,

Dandara Silva Cabral

Assessora Técnica de Nível Superior- Bióloga, MsC. Ecologia de Ecossistemas.

Especialista em Ecotoxicologia e Avaliação de Impacto ambiental em ecossistemas aquáticos.

Área técnica de Estudos e Cursos

E-mail: dandara@asperqd.org.br

Telefone: 027 99259-8407

Endereço institucional: Estrada de Degredo, s/nº, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES. CEP: 29900-970,

Tel.: (27) 99650-9220. CNPJ: 07.201.503/0001-74.

